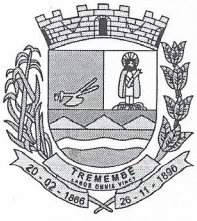




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

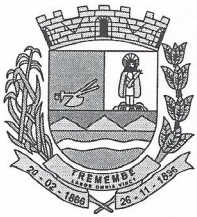
Ata da **77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e quarenta e quatro minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior. Sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Pela ordem, a Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** solicitou um minuto de silêncio em memória da senhora Conceição Molinaro, que muito contribuiu para a cultura do município. – Pedido deferido pelo Senhor Presidente. – O Vereador **Paulo Roberto dos Santos** solicitou que também fosse realizada homenagem ao ex-vereador senhor Adolfo Santos Júnior pelo seu falecimento. – Deferido. – Solicitou o Presidente, que as condolências demonstradas constassem em ata, bem como que ofício fosse encaminhado aos familiares com a póstuma homenagem. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, primeiro secretário, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício nº 755/2018-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Decretos Nºs 5.443 a 5.449/2018, Leis Nºs 4.624 a 4.628/2018, Portarias Nºs 7.124 a 7.132/2018 e Leis Complementares Nºs 333 e 334/2018 – CIENTE. – Ofício nº 756/2018-GP – Solicita prazo adicional de 15 (quinze) dias para enviar resposta do Requerimento nº 044/2018 – CIENTE. – Ofício nº 758/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento nº 040/2018, encaminha informações prestadas pela Assessoria de Governo desta municipalidade – CIENTE. – Ofício nº 759/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento nº 043/2018, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade – CIENTE. – Ofício nº 760/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento nº 039/2018, de autoria do Senhor Vereador Carlos Alberto da Silva Tirelli, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Justiça, Cidadania e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

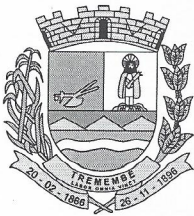
Desenvolvimento Econômico desta municipalidade – CIENTE. **2) De Terceiros:** Ofício C. C. A. nº 6026/2018 (TC-000273/014/15) – Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de Sentença publicada no DOE de 13/09/2018 – CIENTE. – Ofício nº 061/2018 – Do Instituto Esperança (IESP), que encaminha prestação de contas do mês de Setembro/2018 – CIENTE. **3) Do Legislativo:** – Projeto de Lei nº 025/2018 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima, institui o programa “Praça do Povo”, constituído da conservação de logradouros públicos, em regime de colaboração por particulares – ÀS COMISSÕES. – Projeto de Lei nº 026/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, dispõe sobre a inclusão do REBANHÃO DE CARNAVAL no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé – ÀS COMISSÕES. – Projeto de Lei nº 027/2018 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima, classifica a visão monocular como deficiência visual – ÀS COMISSÕES. – Indicação nº 161/2018 – De autoria do Senhor Adriano dos Santos, solicita providências para o conserto/manutenção das depressões existentes nas tampas de esgoto, de nossas ruas, na forma que especifica – DEFERIDA. – Indicação nº 162/2018 – De autoria do Senhor Adriano dos Santos, solicita providências para o recapeamento asfáltico das ruas do Bairro dos Guedes e do Bairro São Vicente de Paula – DEFERIDA. – Requerimento nº 053/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo esclarecimentos a respeito do não pagamento da dívida com a empresa SIGCORP – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 054/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo relatório sobre as notas fiscais do ano de 2018 que ainda não foram pagas – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 055/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo informações sobre o processo seletivo para provimento de cargos de professor no ano de 2019 – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 056/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo cópia de comprovante de pagamento do INSS e FGTS da empresa Associação Missionária da Santíssima Trindade – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 057/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que solicita ao Poder Executivo informações sobre Obras e Licitações, na forma que especifica – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 058/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que solicita ao Poder Executivo, com fulcro no art. 61 da Lei Municipal nº 4.344/2017, informações sobre os toldos e placas do Restaurante



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Comandante Costelaria e Boteco, na forma que especifica – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – Requerimento nº 059/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que solicita ao Poder Executivo informações sobre a Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico do Município, na forma que especifica. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA**. – Com a palavra, o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** falou sobre o Projeto de Lei nº 025/2018, de sua autoria, que institui a “Praça do Povo”. Solicitou aos Vereadores e às Comissões que votassem pela sua aprovação, pois, além de não haver lei nesse sentido, há empresários interessados na adoção de praças inteiras para ajudar na sua conservação etc. Que já falou com o Prefeito sobre o referido projeto, que poderia ser de iniciativa do Executivo ou do Legislativo. – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**. Disse que entrou em contato com a empresa SIGCORP via e-mail para informar-se a respeito do que estava, de fato, acontecendo, afinal, há muitos boatos. Dizia-se, inclusive, que a empresa negava prestar informações, pois a prefeitura não renovaria o contrato mantido com ela. Que as notícias recebidas pela empresa, via e-mail, não foram muito boas. Que a dívida realmente existe. Que a Prefeitura foi notificada várias vezes para dar um parecer acerca de como saudaria a dívida. E que, inclusive, solicitou-se ao Prefeito que quatro funcionários, que fazem o trabalho nessa empresa, fossem dispensados a fim de diminuir o valor mensal a ela pago. No entanto, o Prefeito não aceitou fazê-lo. Diante do exposto, a Vereadora manifestou novamente sua indignação diante dos boatos a respeito do assunto. Salientou ainda que o ideal é buscar por informações na fonte. Que uma vez respondido o e-mail, por escrito, esse poderá ser usado como prova. Que se há quatro funcionários trabalhando para essa empresa sem necessidade, que “estamos pagando algo que não precisaríamos pagar”. – Em relação ao Requerimento do Processo Seletivo, que juntamente com os Vereadores Wagner e Adriano reuniu-se com o Prefeito e com o Setor Jurídico da Prefeitura. Explicou que atualmente as professoras efetivas da rede municipal de ensino não podem “dobrar o período”, o que prejudica a Educação, pois a Prefeitura gasta com a formação desses professores e não pode usar o trabalho deles nos dois períodos. Que o Prefeito e o Jurídico manifestaram-se no sentido de que o possível seria feito para que esses profissionais realizassem o processo seletivo e, a partir disso, pudessem, de acordo com a lei, “dobrarem período”. Que durante as visitas que tem feito às escolas, foi procurada



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

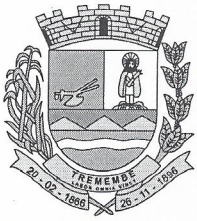
por dois professores que já ligaram na Prefeitura e obtiveram a resposta de que não poderão participar do processo seletivo. Disse que quer saber se essa informação é verdadeira, bem como em que lei esta negativa está amparada; se essa informação não se trata de boato. Afinal, o que saiu combinado da sala do Prefeito foi que esse assunto seria analisado com carinho para que os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino pudessem participar do processo seletivo e “dobrar o período”, garantindo melhor educação para o Município, pois as condições dos prédios escolares estão muito ruins. Disse que os prédios estão abandonados e que nas suas visitas tem visto coisas que não deveriam acontecer. Que uma das situações que presenciou foi uma criança cadeirante sendo trocada sobre uma mesa, adaptada com dois colchonetes; mesas quebradas que são amarradas com arame para que a criança se alimente, dentre outras coisas que registrará numa indicação ao Prefeito. Disse que já não se tem o espaço físico adequado nas escolas e que, além disso, ficar sem o professor que é formado é mais um prejuízo para a cidade. Não faz sentido formar um professor durante ano e ele não poder exercer a profissão nos dois períodos. Por fim, pediu a ajuda dos Vereadores nessa cobrança, o que será benéfico aos alunos da Rede Municipal. – Os Vereadores **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** dispensaram a palavra. – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Os Senhores Vereadores **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do Patriotas), **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB), **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO** (Líder da bancada do PR), **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB) e o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC) dispensaram a palavra. – **ORDEM DO DIA:** – **DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 08/2018** – Dispõe sobre a regularização de edificações dentro da macrozona urbana do município e dá outras providências. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO apresentou Emendas Modificativas ao referido Projeto de Lei e parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** a Emenda Modificativa nº 01/2018. O Presidente, Adriano dos Santos, manifestou voto contrário à aprovação da referida emenda e justificou seu voto por ser contra o projeto inteiro. Disse que votará contra todas as emendas, mantendo o que fez na primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 008/2018. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO**, a Emenda Modificativa nº 01/2018 foi aprovada, registrando voto contrário dos Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA, VAGNER LEANDRO DE LIMA, Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

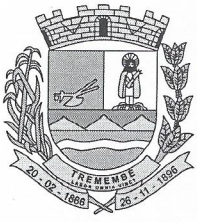
e ADRIANO DOS SANTOS, Presidente. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** a Emenda Modificativa nº 02/2018, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO**, a Emenda Modificativa nº 02/2018 foi aprovada, registrando voto contrário dos Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA, VAGNER LEANDRO DE LIMA, Primeiro Secretário, e ADRIANO DOS SANTOS, Presidente. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** o Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** o Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, e suas respectivas emendas, foi aprovado pelos vereadores presentes, registrando voto contrário dos Vereadores ADRIANA DE ALMEIDA, VAGNER LEANDRO DE LIMA, Primeiro Secretário, e ADRIANO DOS SANTOS, Presidente. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA: 2)** Projeto de Lei Nº 138/2018 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 138/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3)** Projeto de Lei Nº 139/2018 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 139/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4)** Projeto de Lei Nº 140/2018 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 140/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5)** Projeto de Lei Nº 141/2018 – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

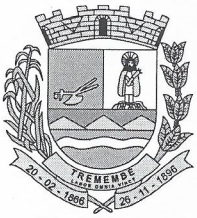
MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 141/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **DE AUTORIA DO LEGISLATIVO:** – **EM DISCUSSÃO ÚNICA:** **6) Projeto de Lei Nº 024/2018** – Institui no calendário oficial municipal o Dia do Encontro de Autos Antigos da Estância Turística de Tremembé. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 024/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – O Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA** ocupou a tribuna e, em síntese, prestou homenagem à Senhora Conceição Molinaro, que muito fez pela cultura do Município e pela região do Vale do Paraíba. Também registrou seus sentimentos à família do ex-vereador desta Casa Adolfo Júnior em razão do seu falecimento na semana passada. Parabenizou os organizadores e a Prefeitura Municipal pela exposição de carros antigos, realizada no dia anterior - 11 de novembro. Que o Projeto de Lei foi criado para que no mês do aniversário do Município haja várias atividades e ações para comemorar. Que este ano o Município está completando 122 (cento e vinte e dois) anos e que as ações iniciaram-se no dia de ontem com a Feira de Artesanato e com a Exposição de Carros Antigos. Que no próximo domingo, dia 18 de novembro, haverá a final do Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras, na Av. Tancredo Neves, com início às 14 horas e término às 22 horas. É a primeira vez que se consegue trazer esse evento para o Município de Tremembé. Que está vindo com recursos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura, do Conservatório de Música de Tatuí – um investimento em infraestrutura que está sendo realizado no município com a contrapartida do nosso Município que receberá 1200 (mil e duzentos) jovens de 18 (dezoito) cidades do Estado de São Paulo. Tremembé será representada pela BAMUTRE (Banda Musical de Tremembé), na categoria Banda da Marcha Infanto-Juvenil, e também pela FAMUTRE, Banda de Percussão na categoria Banda de Percussão Sinfônica Infanto-Juvenil e também pela FAMUTRE (Fanfarra Municipal de Tremembé), na categoria Banda Marcial Infanto-Juvenil, num total de 20 (vinte) apresentações na Avenida em que acontece o desfile de 7 de setembro. Convidou seus pares para participarem do evento, com abertura marcada para às 14 horas e premiação no fim do dia, às 21 horas. Disse ainda que haverá Feira de Artesanato, arquiabancada coberta para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

a população, buffet contratado para fornecer alimentação para as crianças. Enfim, um evento muito bacana para comemorar os 122 anos do Município de Tremembé. – O Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** ocupou a tribuna e, em síntese, falou sobre a importância da Internet nos dias de hoje e que publicou, na Internet, na última quinta-feira, cópia da publicação do G1 que trata sobre o aumento de subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, aprovado pelo Senado Federal. Disse que publicou a matéria e fez vários questionamentos. No entanto, não houve manifestação dos leitores. – Os Vereadores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, SILVIO MONTEIRO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** dispensaram a palavra. – Com a palavra, o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** propôs uma reflexão aos seus companheiros vereadores e aos 5 (cinco) munícipes presentes na Sessão. Disse haver algo errado acontecendo. Que a Vereadora Adriana mencionou em seu requerimento que a Prefeitura deve para a empresa uma quantia alta. Que nos meses de junho e julho antecipou R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) – em cada mês, para auxiliar a Prefeitura no pagamento da sua folha de pessoal, sem que solicitassem. Que em reunião interna, inclusive, o Vereador Paulinho disse ser obrigação de a Câmara devolver esse valor. No entanto, que a obrigação se dá em 31 de dezembro, não antes. Que há despesas na Câmara a serem cumpridas e que um “aperto” é feito para ajudar. Disse ainda que hoje, 12 de novembro, foi publicado no Diário Oficial que Tremembé perdeu uma Emenda no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e outra Emenda no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) porque perdeu prazo para entrega de documentos. Que a Caixa Econômica Federal esperava um documento da Prefeitura e esse documento não foi entregue. Que muito embora a CEF tenha cobrado esse documento reiteradas vezes, ele nunca chegou. E que, portanto, o Município perdeu essas Emendas. Por isso pediu a reflexão... que não é possível “ir para casa”, achando que está tudo bem. Ou então que está ficando louco/maluco. Que há várias obras iniciadas / inacabadas na cidade (pista de skate, creches, monumentos), que há um palco sendo demolido... que tudo isso não é possível. Que “está tudo errado” ou que “está ficando louco”. Que é uma reflexão somente. E que tudo o que é falado em sessão sofre represálias. No entanto, disse que não é isso que irá aquietá-lo ou impedi-lo de fiscalizar. – O Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** ocupou a tribuna e, em réplica, sobre as Emendas federais “perdidas” pelo Município, disse que isso é consequência de mal assessoramento do Prefeito. Que se deve descobrir o assessor responsável pela “perda” das Emendas e que este deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

punido. Pois não é possível perder recursos dessa forma, por perda de prazo. Que não é a primeira vez que isso acontece. Que para se conseguir esses recursos, viagens a Brasília são necessárias, e que, portanto, há despesas e esforço dos Vereadores, inclusive. E que perder esses valores é crime. Que é uma situação muito ruim. – Ainda, sobre a demolição, do Palco Maestro Quintino, a Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** manifestou-se dizendo que fez um Requerimento ao Prefeito para que justificasse a demolição, de forma plausível. E que na semana anterior, na penúltima sessão, o Prefeito solicitou prazo adicional de 15 (quinze) dias para responder esse Requerimento. Disse a Vereadora que essa solicitação não faz sentido, pois o palco já está sendo demolido aos poucos. Que a solicitação se dá provavelmente porque não resposta para os questionamentos realizados. – E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Vagner Leandro de Lima)

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos)